+ obras



+ turismo

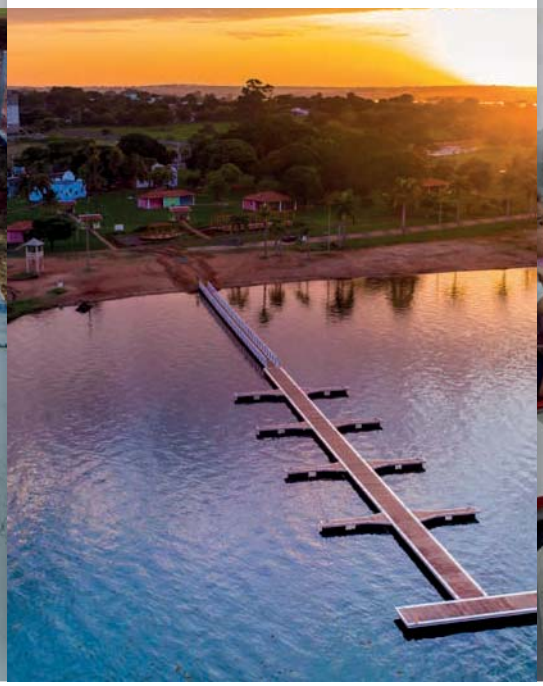

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 · Ano XI | Edição nº 2514

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024
Ano XI | Edição nº 2514

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.496, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado municipal do dia 11 de agosto de 2024, aniversário da Fundação de Pereira Barreto, ocorrerá em um domingo;

CONSIDERANDO que as festividades acontecerão até a noite de domingo, dia 11 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente do dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) nas repartições públicas.

D E C R E T A

Art. 1º Será considerado ponto facultativo e não haverá expediente **até às 12h do dia 12 de agosto de 2024** nas Repartições Públicas Municipais, inclusive na administração indireta.

Art. 2º As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.641, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

"Retifica a portaria nº 22.639, de 5 de agosto de 2024".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o erro material no nome da representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social constante na Portaria nº 22.639, de 5 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º, item I, letra d, da Portaria nº 22.639, de 5 de Agosto de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2024/2026, onde lê-se: "(...) Vanessa Romão Teixeira", **leia-se: "(...) Vanessa Teixeira Romão"**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.642, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.205, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Pereira Barreto, alterada pela Lei nº 4.541, de 03 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:

Presidente: Elisangela Scarpa Vilalva

Vice-presidente: Bruna Thayna da Silva Alves Pereira

1ª Secretária: Heloisa Cristina da Silveira dos Santos

2ª Secretário: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos

Parágrafo único. A Diretoria designada para o biênio 2024/2026, foi eleita na reunião realizada no dia 8 de agosto de 2024, entre seus membros nomeados por meio da Portaria nº 22.639, de 5 de agosto de 2024.

Art. 2º A presente Portaria é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.832, de 22 de agosto 2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2441/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024

PREGÃO Nº 009/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORMA ELETRÔNICA

Contratada: SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 33.002.527/0001-04

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para as premiações das competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes (DME), Lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura , para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde até	Vr. Unit.	Vr. Total
09	Medalha de ouro 70mm com fita de cetim azul	Uni	1.000	R$ 4,91	R$ 4.910,00
10	Medalha de prata 60mm com fita de cetim azul	Uni	1.000	R$ 4,69	R$ 4.690,00

12	Troféu de Campeão, Vice Campeão, do 3º ao 10º lugar e réplica maior tucunaré (3 unidades de cada colocação) personalizado em formato de peixe tucunaré feito em resina de poliéster, calcita e fibra de vidro 44cm de comprimento, 17 cm de largura e 50 cm de altura, com espessura das paredes do corpo medindo 6mm, pintado com tinta automotiva especial, base de madeira crua, com 02 degraus medindo 20x12cm, dois tubos de metal cromado, com 45cm cada, que serão utilizados com suporte para as placas de acrílico metalizado que serão fixadas neles os adesivos com escritas das colocações e as logos do torneio serão colados	Uni	33	R$ 59,00	R$ 1.947,00

Valor: R$ 11.547,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

1. Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2025.

Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2441/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO Nº 009/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORMA ELETRÔNICA
Contratada: ROGERIO EVORA - ME
CNPJ: 11.095.047/0001-00

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para as premiações das competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes (DME), Lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura , para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde até	Vr. Unit.	Vr. Total
11	Medalha de bronze 50mm com fita de cetim azul	Uni	1.000	R$ 4,69	R$ 4.690,00

Valor: R$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

1. Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2025.

Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2441/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO Nº 009/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORMA ELETRÔNICA

Contratada: SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 33.002.527/0001-04

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de troféus e medalhas para as premiações das competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes (DME), Lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura , para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024

Valor: R$ 11.547,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Vigência:

08/08/2024 a 07/08/2025.

Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2441/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024

PREGÃO Nº 009/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORMA ELETRÔNICA

Contratada: ROGERIO EVORA - ME

CNPJ: 11.095.047/0001-00

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de troféus e medalhas para as premiações das competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes (DME), Lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura , para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2024

Valor: R$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Vigência:

08/08/2024 a 07/08/2025.

Pereira Barreto/SP, 08 de agosto de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO-SP

CNPJ.: 53.966.966/0001-44

Período de execução: Agosto a Dezembro de 2024.

Objeto: Formalização de Termo de Colaboração para aplicação de recurso financeiro para realização de procedimentos cirúrgicos, **no valor de até R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para atender a demanda de usuários SUS da rede pública do município de Pereira Barreto-SP, disponibilizando procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade Hospitalar, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que os recursos são de emenda parlamentar, que dispensam o chamamento público conforme disciplina o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em

relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando que a entidade acima qualificada é o único estabelecimento de saúde no município de Pereira Barreto-SP, em condições de atender a demanda de serviços médico-hospitalares.

Considerando que a referida entidade já executa os Serviços de Assistência Médico-hospitalar há vários anos consecutivos.

Considerando ainda que a Resolução nº 255 de 26 de julho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Plano de Trabalho.

Conclusão:

Assim, justificamos que o **Termo de Colaboração** poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS/SP, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

Por fim, considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de agosto de 2024.

_____

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br